Ofício nº 18/2026

Bandeirante-SC, 09 de Fevereiro de 2026.

Assunto: Solicitação de informações sobre ART e Certidão de Acervo Técnico para recurso de processo licitatório.

Ao
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA
São Miguel do Oeste-SC

Prezados Senhores,

Considerando o pedido de informação encaminhado a este órgão em 29 de dezembro de 2025, solicitando esclarecimentos quanto à validade da **ART nº 9420439-4** e da **CAT nº 252024164010**, vinculadas ao profissional **Engenheiro Civil e Eletricista Fabio Massignani**, e as informações oficiais prestadas pelo CREA/SC à época, no sentido de que:

- O profissional detinha atribuições técnicas compatíveis com os serviços descritos, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, da Lei nº 5.194/66 e demais normativos aplicáveis;
- As atividades descritas estavam compatíveis com os pacotes de atribuições disponíveis para emissão de ART em Engenharia Civil e Engenharia Elétrica;
- Não foram identificadas inconsistências nos registros que comprometessem a validade da ART e da CAT referidas;

E, ainda, **considerando as novas informações recebidas em 09 de fevereiro de 2026**, oriundas da empresa HIDRO CHAPECÓ, dando conta de que o CREA/SC **cancelou os registros da ART e CAT** acima mencionados, sob a justificativa de que a atividade de **teste de vazão em poço tubular profundo** não se insere nas atribuições técnicas do profissional, por ausência de formação ou registro em Geologia ou Engenharia de Minas;

E, por fim, considerando a resposta do próprio CREA/SC à HIDRO CHAPECÓ, na qual é expressamente reconhecida a **incompatibilidade entre as atribuições do**

profissional Fabio Massignani e a atividade executada, especialmente quanto ao **teste de vazão** e à elaboração de **projeto de outorga de uso de água**;

Diante das informações, **solicita-se manifestação formal do CREA/SC** quanto aos seguintes pontos:

1. **Confirmação expressa** sobre o efetivo **cancelamento da ART nº 9420439-4 e da CAT nº 252024164010**, informando a data e os fundamentos técnicos e legais que motivaram tal decisão;
2. **Esclarecimento definitivo** quanto à **incompatibilidade das atividades executadas com as atribuições do profissional Fabio Massignani**, nos termos das Resoluções nº 218/73, nº 1.073/2016 do CONFEA e da Lei nº 5.194/66;
3. Informação sobre eventual **restrição ao uso dos referidos documentos (ART e CAT) como comprovação de aptidão técnica** para fins de licitação ou contratação com o poder público.

Tais informações são imprescindíveis para a correta instrução do processo e para garantir a segurança jurídica dos atos administrativos subsequentes.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO:00656264942
Assinado de forma digital por JANAINA ZARBIELLI TONIETTO:00656264942
Dados: 2026.02.09 11:27:39 -03'00'

Janaina Zarbielli Tonietto
Agente de Contratações